



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.680,00 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações :

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1400-2092 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03850 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 8.000,00

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0400-2116 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

04690 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 103.680,00

TOTAL **111.680,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.606.0400-1120 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS

04800 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 111.680,00

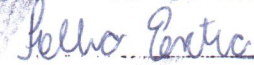
TOTAL **111.680,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Março de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL


Rm 13 03 de 2013
edição 909